

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2026 PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS E ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos **25 dias do mês de setembro de 2026, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Corumbáiba/GO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de realizar a Sessão Pública da **Concorrência Pública Presencial nº 06/2026**, Processo Administrativo nº **1.220/2026**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados destinados à operacionalização, organização, coordenação, preparação e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro permanente de pessoal do Município de Corumbáiba/GO.

A Agente de Contratação declarou aberta a sessão, procedendo-se inicialmente ao credenciamento das licitantes participantes.

Compareceu à sessão a licitante **ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA.**, inscrita no CNPJ nº **17.382.982/0001-26**, representada pelo **Dr. Maurício Fonseca de Oliveira Júnior**, que apresentou a documentação necessária ao seu regular credenciamento.

Registrou-se, ainda, a participação da licitante **OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº **00.849.426/0001-14**, que não se fez representar presencialmente na sessão, tendo encaminhado tempestivamente, por via postal, os envelopes destinados à participação no certame.

Verificou-se que os documentos relativos ao credenciamento da licitante **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, que deveriam ter sido apresentados fora dos envelopes, encontravam-se acondicionados juntamente com a documentação encaminhada. Diante disso, procedeu-se exclusivamente à retirada dos documentos necessários à identificação da licitante e verificação da representação, sem análise antecipada dos documentos de habilitação, permanecendo preservada a documentação destinada à apreciação no momento procedimental próprio.

Considerando a ausência de representante presente e credenciado, a licitante **OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO** permaneceu impossibilitada de praticar atos durante a sessão pública, conforme previsto no item 7.5 do Edital.

Encerrada a fase de credenciamento, foram recebidos e conferidos os envelopes apresentados pelas licitantes, procedendo-se, em observância à inversão de fases estabelecida no Edital, à abertura dos **Envelopes nº 02 – Propostas Técnicas**.

Os documentos neles contidos foram examinados pela Comissão, que procedeu à análise das Propostas Técnicas em conformidade com os critérios, pesos e limites de pontuação estabelecidos na Matriz de Julgamento constante do Termo de Referência – Anexo I do Edital, considerada, ainda, a Errata publicada em 31 de agosto de 2026, que adequou a distribuição da pontuação técnica ao limite máximo de **70 (setenta) pontos**.

Após a análise da documentação comprobatória apresentada por cada licitante e a aplicação dos critérios estabelecidos no Termo de Referência, foram atribuídas as seguintes **Notas Técnicas – NT**: **ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA.**: 70,00 pontos e **OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**: 59,90 pontos.

Na sequência, foram abertos os **Envelopes nº 03 – Propostas de Preços**, sendo constatados os seguintes **valores globais ofertados**: **ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA.**: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) e **OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**: R\$ 258.005,00 (duzentos e cinquenta e oito mil e cinco reais).

Procedeu-se, então, ao cálculo da **Nota de Preço – NP**, nos termos da fórmula estabelecida no Edital, pela qual a proposta de menor preço recebe a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos, sendo as demais pontuadas proporcionalmente. **Apuraram-se as seguintes Notas de Preço**: **ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA.**: 28,67 pontos e **OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO**: 30,00 pontos.

Em seguida, procedeu-se ao cálculo da **Nota Final – NF**, mediante a soma da Nota Técnica com a Nota de Preço, conforme estabelecido no Edital, obtendo-se o seguinte resultado:

LICITANTE	NOTA TÉCNICA	NOTA PREÇO	NOTA FINAL
ITAME – Instituto de Apoio Administrativo Municipal e Educacional Ltda.	70,00	28,67	98,67
OBJETIVA Instituto de Desenvolvimento e Inovação	59,90	30,00	89,90

Dessa forma, restou provisoriamente classificada em primeiro lugar a licitante ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA., com Nota Final de 98,67 (noventa e oito vírgula sessenta e sete) pontos, seguida da licitante OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, com Nota Final de 89,90 (oitenta e nove vírgula noventa) pontos.

Em observância à ordem procedimental estabelecida no item 12.4 do Edital, procedeu-se à abertura do **Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação** da licitante classificada em primeiro lugar, ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA.

Após análise da documentação apresentada, a Comissão constatou o atendimento às exigências de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e demais requisitos previstos no Edital, razão pela qual declarou a licitante **ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA. devidamente habilitada.**

Declarado o resultado do certame, foi oportunizada a manifestação imediata de intenção de recorrer, nos termos do item 14.2 do Edital. O representante da licitante ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA., presente à sessão, não manifestou intenção de interpor recurso. Quanto à licitante OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO, ausente de representante credenciado na sessão pública, não houve manifestação de intenção recursal, operando-se a preclusão prevista no item 14.2 do Edital.

Diante da ausência de manifestação de intenção de recorrer, foi encerrada a fase recursal, mantendo-se o resultado do julgamento e a declaração da licitante ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA. como vencedora da Concorrência Pública Presencial nº 06/2026.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e pelo representante da licitante presente.

MARIA LAURA OLIVEIRA GONDIM
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

STELLA PIMENTEL LINO CARNEIRO

LAURA SANT'ANA DUARTE

ITAME – INSTITUTO DE APOIO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E EDUCACIONAL LTDA.
Dr. Maurício Fonseca de Oliveira Júnior